



## 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	05.956.125/0001-03
<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
<b>Conta de débito:</b>	1639   003   00005826-4

<b>Histórico do Pagamento:</b>	PG BLOQTO
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	07790.00116 12014.107804 10056.527145 4 93620000112712
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO INTER S/A
<b>Código do Banco:</b>	077
<b>Código do ISPB:</b>	00416968
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEI
<b>Nome/Razão Social:</b>	GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEI
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.526.983/0001-34
<b>Sacador Avalista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEI
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.526.983/0001-34
<b>Beneficiário Final</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEI
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.526.983/0001-34
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RE
<b>CPF/CNPJ:</b>	05.956.125/0001-03
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
<b>CPF/CNPJ:</b>	05.956.125/0001-03

<b>Data do Vencimento:</b>	26/05/2023
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	26/05/2023
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	1.127,12
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.127,12
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.127,12
<b>Identificação do Pagamento:</b>	GERENCIAR

**Data/hora da operação:** 26/05/2023 17:24:20

**Código da operação:** 046375235  
**Chave de segurança:** KNYV3QC9RMKQERMY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.



SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

# inter

Pagamento para a conta de  
GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEI

## Simplifica a vida.

Conta digital gratuita PF e PJ, plataforma de investimentos, shopping e tudo mais que você precisar.

Baixe o app!  

# inter

|077-9|

### Recibo do Pagador

Beneficiário <b>16.526.983/0001-34 - GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEI</b>						Vencimento <b>26/05/2023</b>
Endereço do Beneficiário <b>RUA TIRADENTES 3148 SALA 106, INDUSTRIAL 32230-020 - CONTAGEM - MG</b>						Agência / Código do Beneficiário <b>00019/065828402</b>
Data do Documento <b>26/05/2023</b>	Nº do Documento <b>6651052023</b>	Espécie Documento <b>DM</b>	Aceite <b>NAO</b>	Data de Processamento <b>26/05/2023</b>	Nosso Número / Cód. do Documento <b>00019/112/0100565271-4</b>	
Usado do Banco	Carteira <b>112</b>	Espécie Moeda <b>REAL</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento <b>1.127,12</b>	
Informações de responsabilidade do beneficiário <b>MULTA DE 3% EM 01/06/2023.MORA DE 0,99% A PARTIR DE 01/06/2023.</b> Data Limite para pagamento: 25/07/2023						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado <b>1.127,12</b>
Pagador <b>ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR</b> <b>RUA AGRIPINO DE LIMA 181 LOJA 01</b> <b>INCONFIDENTES 32223-270 CONTAGEM/MG</b>						CNPJ/CPF: <b>05.956.125/0001-03</b>
Beneficiário Final <b>GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEI</b>						CNPJ/CPF: <b>16.526.983/0001-34</b>
Autenticação Mecânica						1.127,12

# inter

|077-9| 07790.00116 12014.107804 10056.527145 4 93620000112712

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO</b>						Vencimento <b>26/05/2023</b>
Beneficiário <b>16.526.983/0001-34 - GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEI</b>						Agência / Código do Beneficiário <b>00019/065828402</b>
Endereço do Beneficiário <b>RUA TIRADENTES 3148 SALA 106, INDUSTRIAL 32230-020 - CONTAGEM - MG</b>						Nosso Número / Cód. do Documento <b>00019/112/0100565271-4</b>
Data do Documento <b>26/05/2023</b>	Nº do Documento <b>6651052023</b>	Espécie Documento <b>DM</b>	Aceite <b>NAO</b>	Data de Processamento <b>26/05/2023</b>	(-) Valor do Documento <b>1.127,12</b>	
Usado do Banco	Carteira <b>112</b>	Espécie Moeda <b>REAL</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Desconto / Abatimento	
Informações de responsabilidade do beneficiário <b>MULTA DE 3% EM 01/06/2023.MORA DE 0,99% A PARTIR DE 01/06/2023.</b> Data Limite para pagamento: 25/07/2023						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado <b>1.127,12</b>
Pagador <b>ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR</b> <b>RUA AGRIPINO DE LIMA 181 LOJA 01</b> <b>INCONFIDENTES 32223-270 CONTAGEM/MG</b>						CNPJ/CPF: <b>05.956.125/0001-03</b>
Beneficiário Final <b>GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEI</b>						CNPJ/CPF: <b>16.526.983/0001-34</b>
Autenticação Mecânica						1.127,12



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

1.127,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
6651



Data e Hora da Emissão	26/05/2023 13:54:37	Competência	26/5/2023	Código de Verificação	BXMU1RJGD
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA				
	Nome Fantasia	GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO				
	CNPJ/CPF	16.526.983/0001-34	Inscrição Municipal	72070861	Município	CONTAGEM - MG
	Endereço e CEP	RUA AV. TIRADENTES ,3148 - INDUSTRIAL CEP: 32230-020				
	Complemento	SALA 106	Telefone	(31)2567-3959	e-mail	CONTATO@GERENCIARCONSULTORIA.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR				
CNPJ/CPF	05.956.125/0001-03	Inscrição Municipal	66448018	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA AGRIPINO DE LIMA ,144 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270				
Complemento	CASA	Telefone	(31)3363-8312	e-mail	contabilidaderenascerass@gmail.com

Discriminação do Serviço

Prestação de Consultoria e/ou Treinamento referente a área de Segurança e Saúde Ocupacional - CRAS/CREAS - Termo de Colaboração 001/2021. Vidas Ativas(SOC) e Exames Ocupacionais - Período 20/04/23 a 19/05/2023.

Cond. de pagto: Boleto  
Vencimento: 26/05/2023

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E / OU MATERIAL  
FORNECIDO 26/05/2023**  
*[Handwritten signature]*  
Código do Serviço / Atividade: 8.02 / 859960400 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859960400 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

Valor IPI (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	1.179,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.179,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.179,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	4,40
(-) ISSQN Retido	51,88	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.127,12	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	51,88
		2-Não		

**Avisos**

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

*[Handwritten signature]*



# GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO

CNPJ: 16.526.983/0001-34  
R. Tiradentes, 3148 (2º Andar) - INDUSTRIAL  
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31)99180-4475 - (31)991899393  
walmar@gerenciarconsultoria.com.br  
www.gerenciarconsultoria.com.br  
Vendedor: Financeiro

PEDIDO Nº 3968

26/05/2023

PRAZO DE ENTREGA: 26/05/2023

## DADOS DO CLIENTE

<b>Razão social:</b>	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR	<b>Nome fantasia:</b>	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
<b>CNPJ/CPF:</b>	05.956.125/0001-03	<b>Endereço:</b>	R AGRIPINO DE LIMA, 181 (LOJA.01) INCONFIDENTES
<b>CEP:</b>	32223-270	<b>Cidade/UF:</b>	Contagem/MG
<b>Telefone:</b>	(31) 3363-8312/ (31) 3331-1804 - 31 3363-8312	<b>E-mail:</b>	assrenascer@gmail.com

## SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Valores por vida SOC - Prestação mensal (observar custos no campo "OBSERVAÇÃO")	111,00	9,00	999,00
<b>TOTAL</b>		<b>111,00</b>		<b>999,00</b>

SERVIÇOS: 999,00

TOTAL: 999,00

## DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
26/05/2023	999,00	Boleto Bancário	

## OBSERVAÇÕES

Relação de vidas ativas para o envio do E-Social referente ao período 20/04 a 19/05/2023- Unidade CRAS / CREAS.

Adriana Fátima Barros

Alaíde Tuanete de Andrade

Aline de Castro Silva

Ana Carla Soares Vasconcellos

Ana Clara Afonso da Silva Martins

ANA PAULA BARBOSA DE SOUSA

Ana Paula Gatti

Ângela Maria Fehlberg

Anny Helize Schneider de Souza

Antônio Quintino

Barbara Cristine Caldeira dos Santos

Beatriz Oliveira Leal

Beckembauer Neury Vieira Araújo

Bruna Loren Nicácio Vieira

Camila Kelly Oliveira de Souza

Carliane Batista Ramos de Freitas

Celia Vilela de Sousa

Claudete Nazaré Ferreira da Silva

Daniele Prates Pacheco

Dayane Aparecida Diniz Matos

Delzira de Oliveira Balduino

Dione Eulalia Moreira Rosa

Ediana Pereira Moreira

Edirlene Barbosa Pacheco Braga

ÉDJANE MIRANDA DE ALMEIDA VENÂNCIO

Elaine Cristina Ferreira Machado

Emilliana Maia Seabra da Rocha  
Erica Regina Barbosa Martins  
Fabiana Gandini Lisboa Ribeiro Diniz  
Fabricio Presley Ferreira  
Fabrício Silvério  
Felipe Taborda de Oliveira Paula  
Fernanda Karollina Ferreira Guedes  
Fernanda Lima Alves das Neves  
Fernanda Nhaiara Costa  
Francilene Gualberto Borges  
Gabriela Karen Lima Vila Nova  
Gabriela Taborda de Paula Oliveira  
Géssica Limeira Soares  
Gilmar Moura da Silva  
Giulia Melo Federici  
Glenda Tanize Alves Casaes  
Guilherme Henrique Proença  
Igor Eduardo Santos de Oliveira  
Irisvânia Ana de Cristo Sena  
Izabel Maria de Araújo Bento  
Jacqueline Rodrigues da Silva Cardoso  
Jaqueline Heloiza Pinto  
José Candido Rodrigues Neto  
Josy Cristina Gomes Correia  
Laide Júlia de Oliveira Cerutti  
Leandro Santiago de Castro  
Leidiane de Lima Santos  
Lidiane Carla Lima  
Lidiane Gomes Caldeira  
Luciana Mara de Jesus Santos  
Luciane Simplicio Silva  
Luiza Cardoso Diniz Pinto  
Marcelle Santos Aleixo  
Marcello Junio Ananias Melo Silva  
Márcia Regina do Nascimento  
Marcirene Vieira Martins  
Marconi Diniz Teixeira  
Maria Aparecida de Oliveira Ventura  
Maria Célia Neta  
Maria Cristina Silva Alves Campos  
Mariana Neves Avelino  
Mariele Cristina Alvarenga Braz  
Marinha Rabelo Ribeiro Esposito  
Mariene Malaquias Ramos  
Mércia Christina Cassimiro Gonçalves  
MICHELE DE ALMEIDA GUALBERTO  
Michele Ferreira Gonçalves  
Miriam Batista de Carvalho  
Monica Cristina Veriana da Cruz Resende  
Nayra Keila Pereira Neves  
Neila Maralise Meireles  
Nithielle Guimarães Bemfica  
Odair José Câmara Edmundo  
Patrícia Cristina Marques Oliveira  
Patrícia Lara Medeiros  
Pierre Rahlins Vertus  
Polliana Duarte Vaz dos Reis  
Rafaela Rodrigues Ferreira Galdino  
Regiane da Silva leal Almeida  
Renata Kênya Cardoso  
Robert Morubixaba de Oliveira  
Roberta Dias Freire  
Roberto Gomes da Silva  
Rosangela Aparecida Barcelos Silveira  
Roseli Gomes dos Santos  
Roseris Maria Rita de Cássia Prado  
Rosiley Cristina Guimarães Silva  
Sandra Geralda Soares Couto de Lacerda  
Sarah Ferreira de Paula Batista  
SHIRLEY MARCIA JAFFRA LIMA



Simone Maria Coelho  
SORAYA CHAVES DOS SANTOS SOUZA  
Stefany dos Santos Lourenço  
Stela Gomes e Silva  
Valdeir Costa  
Vanessa Ângela de Jesus  
Vanessa Eveline Ferreira  
Vanessa Faria Cunha  
Vânia Cândida Cunha  
Vania Lucia Matias Carvalho  
Vânia Luiz Magalhães  
VITÓRIA DE SOUZA PAULA  
Viviane Aparecida Silva  
Wagner Luiz de Assis  
Waldiney Barbosa da Silva

---

Assinatura do cliente





**GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG.  
DO TRABALHO**

CNPJ: 16.526.983/0001-34  
R. Tiradentes, 3148 (2° Andar) - INDUSTRIAL  
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31)99180-4475 - (31)991899393  
walmar@gerenciarconsultoria.com.br  
www.gerenciarconsultoria.com.br  
Vendedor: Financeiro

**PEDIDO N° 3969**

**26/05/2023**

**PRAZO DE ENTREGA: 26/05/2023**

**DADOS DO CLIENTE**

<b>Razão social:</b>	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR	<b>Nome fantasia:</b>	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
<b>CNPJ/CPF:</b>	05.956.125/0001-03	<b>Endereço:</b>	R AGRIPINO DE LIMA, 181 (LOJA 01) INCONFIDENTES
<b>CEP:</b>	32223-270	<b>Cidade/UF:</b>	Contagem/MG
<b>Telefone:</b>	(31) 3363-8312/ (31) 3331-1804 - 31 3363-8312	<b>E-mail:</b>	assrenascer@gmail.com

**SERVIÇOS**

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Exames Ocupacionais	1,00	180,00	180,00
<b>TOTAL</b>		<b>1,00</b>		<b>180,00</b>

**SERVIÇOS: 180,00**  
**TOTAL: 180,00**

**DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
26/05/2023	180,00	Boleto Bancário	

**OBSERVAÇÕES**

Exames ocupacionais referente a 20/04 a 19/05/2023 - Unidade CRAS / CREAS.

Assinatura do cliente

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR.**, inscrito no **CNPJ nº 05.956.125/0001-03**, com endereço na Rua Agripino de Lima, 181, (Loja 01), Bairro Inconfidentes, Contagem, MG, CEP: 32223-270, Tel: (31) 3363-8312, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO**, inscrita no **CNPJ nº 16.526.983/0001-34**, com sede à Rua Tiradentes, 3148, sala 106 - Industrial, Contagem - MG, 32230-020; Tel.: (31) 2567 - 3956, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), doravante denominada apenas **CONTRATADA**, nos termos das cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A contratada pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante conforme solicitação a prestação de serviços relacionados à área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para o Termo de Colaboração n.º 001/2021 - P.A. N.º 003/2021/SMDS - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

A contratada prestará os serviços constantes do "caput" desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

Os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao contratante.





PARÁGRAFO TERCEIRO: É responsabilidade do CONTRATANTE, informar vidas inativadas para evitar cobranças. Os colaboradores desligados no mês vigente, terão sua última cobrança de vida no mês subsequente, cessando no mês seguinte.

PARÁGRAFO QUARTO: Os acessos aos registros do eSocial serão fornecidos via SOCGED, o acesso ocorrerá através do nosso software, no qual serão enviados senha e login após a carga inicial do evento S2240. As matrículas de admissão (eSocial - eventos DP), serão enviadas pelo contratante a Gerenciar para carga inicial S2240 e envio de admissão S2220;

PARÁGRAFO QUINTO: A não elaboração dos programas e laudos, impossibilita a gestão correta do e-Social.

PARÁGRAFO SEXTO: Os valores referentes aos serviços prestados na **CLÁUSULA SEGUNDA** serão cobrados no mês subsequente a realização destes por meio de boleto bancário com emissão de nota fiscal.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Da assinatura do presente contrato, as partes se comprometem a cumprir da maneira contratada as obrigações pactuadas. Fica estabelecido que o relacionamento entre contratante e contratado, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

É dever da CONTRATADA, fornecer ao CONTRATANTE cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviços contratada. Comprometendo-se a entrega de recibo pelo pagamento e plena quitação dos serviços.

É dever da CONTRATADA, deverá executar os serviços pactuados de tempo e modo previamente determinados, com perfeição técnica e idoneidade, sob pena de rescisão do presente contrato.



- São obrigações exclusivas da contratada:

- a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos referidos;
- b) Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;
- c) A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados por seus consultores/prepostos;
- d) O pagamento da remuneração de seus consultores/prepostos, sendo responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos impostos, taxas, obrigações, despesas e afins, que venham a ser reclamados ou tornados obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas neste contrato;
- e) A responsabilidade única e exclusiva por qualquer espécie de indenização pleiteada por seus consultores/prepostos, principalmente no tocante a reclamações trabalhistas e acidentes do trabalho;
- f) O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratos, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos;
- g) A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do contratante, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários a perfeita execução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

O CONTRATANTE deverá conferir detalhadamente nos registros de faturamento enviados pela contratada as informações da Nota Fiscal Eletrônica, Arquivo XML, procedimento financeiro, relatório detalhado e fatura analítica, o prazo para alteração do referido documento serão de 7 (sete) dias corridos após emissão.



O CONTRATANTE se responsabiliza pelas informações transmitidas, caso exista inconsistência nas informações que porventura possa gerar algum custo adicional, será cobrado um valor adicional correspondente a magnitude do retrabalho.

O CONTRATANTE, deverá efetuar o pagamento dos serviços contratados na forma especificada na cláusula quarta, sob pena de multa.

O CONTRATANTE deverá dar condições de trabalho à equipe de profissionais especializados do proponente, facilitando o seu acesso às dependências da empresa, prestando informações, apoiando e implementando as medidas recomendadas.

- São obrigações exclusivas do contratante:

- a) Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.
- b) Comunicar a contratada sobre as reclamações feitas contra seus consultores/prepostos, bem como com relação a danos por eles causados.
- c) Fornecer ao contratado a documentação solicitada, executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientações escritas que serão encaminhadas - colocar à disposição da contratada as necessárias verbas pecuniárias para desenvolver o trabalho - contratar por indicação do contratado os serviços complementares indicados.
- d) Fornecer Informações pertinentes a regime tributário, retenções ou qualquer procedimento interno que tenha impacto na geração de cobrança, devendo informar antecipadamente ao setor financeiro da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A Gerenciar Consultoria se encontra cadastrada no e-CAC, essa ação visa a criação da procuração digital com o objetivo de geração e envio dos eventos de SST do E-Social.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A contratante deverá acessar o site do e-CAC e definir as permissões que fornecerá ao seu prestador. No tópico "opções de atendimento permitidas para delegante pessoa jurídica" devem ser assinaladas as permissões. Dentre as opções, estão as funções relacionadas ao E-Social. O outorgante então irá assinalar as opções de acordo com sua necessidade.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Desta forma a Gerenciar Consultoria irá enviar os eventos de SST, posteriormente encaminhará protocolo pertinente ao evento enviado.



### CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO (CUSTOS, COBRANÇA).

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	NR 01 - PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (NR 01 - GRO)	R\$700,00	R\$700,00
01	PREVIDENCIÁRIO - LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (S - 2240)	R\$650,00	R\$650,00
01	NR 07 - PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (S - 2220)	R\$600,00	R\$600,00
01	ABERTURA DE CAT (S - 2210)	R\$0,00	R\$0,00
03	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE RUÍDO (S - 2240)	R\$70,00	R\$210,00
00	NR 07 - EXAME CLÍNICO COM EMISSÃO DE ASO	R\$30,00	R\$0,00
00	NR 07 - AUDIOMETRIA TONAL	R\$29,00	R\$0,00
00	NR 07 - ACUIDADE VISUAL	R\$29,00	R\$0,00
00	NR 07 - HEMOGRAMA COMPLETO	R\$15,00	R\$0,00
00	NR 07 - EPF PARASITOLÓGICO DE FEZES	R\$16,00	R\$0,00
00	NR 07 - COPROCULTURA	R\$40,00	R\$0,00
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE CALOR (STRESS TÉRMICO)	R\$100,00	R\$100,00
01	HIGIENE OCUPACIONAL - AVALIAÇÃO DE VIBRAÇÃO DE CORPO	R\$200,00	R\$200,00
00	VALORES POR VIDA - SOC (PRESTAÇÃO MENSAL)	-	-
			<b>TOTAL:</b> R\$2.460,00

#### FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento referente à prestação de serviços deverá ser efetuado da seguinte forma:

- **R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais), em parcela única** no boleto bancário, com vencimento para o dia **25/04/2022**.



**Horários & Contatos**

Segunda à Sexta: **7h às 17h30**  
Sábado e Domingo: **Fechado**



R. Tiradentes, 3148/106  
Industrial | Contagem



Gerenciar Consultoria  
(31) 2567-3956

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor pactuado se resume única e exclusivamente aos serviços contratados e estipulados neste contrato, ressalvando-se que demais serviços ao longo do desenvolvimento do contratado, necessitará de um novo acordo entre as partes e consequentemente um novo contrato com valores para o referido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços de fornecimento de acesso ao software SOC para utilização de ferramentas pertinentes à área de Segurança e Saúde Ocupacional e prestação de consultoria técnica remota, descritos na Cláusula Segunda serão cobrados o valor de **R\$9,00 (nove reais)** por vida, referente a cada colaborador ativo, com mínimo de 10 vidas, e a cobrança da prestação de serviços ocorrerá de forma mensal por boleto bancário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os exames clínicos serão faturados no mês subsequente a utilização (30 dias).

PARÁGRAFO QUARTO: Em relação a cobrança de exames clínicos ASO e gestão do SOC, serão emitidos 1 boleto e 1 nota fiscal para exame clínico ASO, e de forma separada, 1 boleto e 1 nota fiscal para gestão do SOC.

PARÁGRAFO QUINTO: O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do contratado pelos serviços prestados ao contratante.

PARÁGRAFO SEXTO: Os adendos aos documentos de PGR e PCMSO serão cobrados o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por programa.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em caso de inadimplência pela Contratante, ocorrerá o bloqueio dos serviços ora contratados, bem como a suspensão dos envios de Eventos do e-Social, até que regularizado os pagamentos.

### CLÁUSULA QUINTA – eSocial

O eSocial é o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas. O objetivo deste sistema é unificar e facilitar o envio de informações sobre os empregados, por parte das empresas, para o Governo Federal. Para isto, o governo fornece o manual, leiaute e tabelas referentes aos grupos, eventos e prazos.



**Horários & Contatos**

Segunda à Sexta: **7h às 17h30**  
Sábado e Domingo: **Fechado**



R. Tiradentes, 3148/106  
Industrial | Contagem



Gerenciar Consultoria  
(31) 2567-3956

## **PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS EVENTOS**

**Evento S 2210** - Os eventos serão gerados "quando solicitados" através do software SOC da empresa Gerenciar Consultoria e enviados através de arquivo XML para o contratante por e-mail juntamente com o relatório CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho); (envio automático somente para clientes com valores por vida).

**Evento S 2220** - Os eventos serão gerados em todo exame médico ocupacional em acordo com o PCMSO vigente e enviados através de arquivo XML para o contratante por e-mail; (envio automático somente para clientes com valores por vida).

**Evento S 2240** - Os eventos serão gerados conforme LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho) vigente da empresa e enviado através de arquivo XML para o contratante por e-mail.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os eventos só podem ser gerados se os documentos acerca do tema estiverem em acordo e contratados junto a Gerenciar Consultoria, o envio do arquivo XML será realizado pela empresa ou contabilidade contratada, a Gerenciar Consultoria poderá enviar desde que essa ação esteja alinhada e prevista no contrato de prestação de serviços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Qualquer observação junto ao portal eSocial pertinente a problemas de informações, devem ser repassados de imediato a Gerenciar Consultoria para análise e posterior alteração se necessário.

## **CLÁUSULA SEXTA - PRAZO**

Os serviços ora contratados serão entregues num prazo de 60 (Sessenta) dias desde que as informações sejam fornecidas conforme "primeiro parágrafo" das informações da contratante, que serão realizados durante a vigência desse contrato, sendo que, findo o prazo, sem necessidade de aviso prévio por escrito considerar-se-á rescindido o presente contrato, bem como finda a prestação de serviço. Desde que não estipulado o contrário entre as partes.



### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

Os valores do contrato expresso na CLÁUSULA QUINTA, serão atualizados conforme a **solicitação de novos serviços ou em períodos de renovação (após 12 meses).**

### **CLÁUSULA OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

A Gerenciar Consultoria preza pela segurança dos dados de todos os clientes, por esse motivo um dos pilares da empresa é o investimento em tecnologia. A gestão é feita através do software SOC, um sistema refinado e de referência no mercado nacional, o foco principal é a gestão de dados dos clientes pertinente às áreas de segurança e saúde ocupacional, com o objetivo de equacionamento de ações visando o bem-estar de seus colaboradores, além de aspectos importantes como envios de evento do eSocial caso o cliente tenha contratado os serviços aptos ao preenchimento das informações dos eventos vigentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

**a)** o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados a CONTRATANTE;

**b)** o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;



- c) Os dados da empresa e de seus colaboradores são fornecidos via arquivo denominado como modelo I, esse arquivo é importado para o sistema e essa ação ocorre no primeiro contato entre a Gerenciar e seus cliente, após esses período as informações só serão fornecidas pontualmente via e-mail ou aplicativo whatsapp através de um grupo específico com cada cliente, onde os profissionais da Gerenciar que fazem parte estão devidamente treinados e orientados quanto a **LEI Nº 13.853, DE 8 DE JULHO DE 2019.**
- d) O tratamento posterior quanto aos dados pessoais, podem ser realizados para novas finalidade como programação de treinamentos, convocação de exames médicos e cadastro de novas funções no software, desde que observados os propósitos legítimos para o novo tratamento e a preservação dos direitos do titular, assim como os fundamentos e os princípios previstos na lei mencionada.
- e) É vedada a comunicação ou o uso compartilhado das informações além dos profissionais envolvidos para a realização dos serviços ora contratados, assim como é terminantemente proibido o uso dessas informações com o objetivo de vantagem econômica.
- f) O software utilizado pela Gerenciar Consultoria pode ser disponibilizado ao cliente com uma parametrização de acessos de acordo com o nível dos serviços contratados, esse acesso só deve ocorrer por profissional com conhecimento do respectivo assunto tratado aqui, sendo necessário que ele tenha conhecimento dessa cláusula e que ocorra o cumprimento na íntegra.
- g) Ressaltamos ainda que o envio de dados por e-mail ou aplicativo devem ocorrer por parte da CONTRATANTE com o envolvimento somente de profissionais aptos a visualizarem aqueles dados, dessa forma qualquer solicitação dessas informações por parte da CONTRATADA deverá ocorrer diretamente ao profissional responsável por esses dados na empresa, ficando assim o compartilhamento interno desta solicitação por conta da CONTRATANTE.
- h) Em eventual vazamento indevido de dados a CONTRATANTE se compromete a comunicar A CONTRATADA sobre o ocorrido, bem como quais medidas serão adotadas, a fim de minimizar o ocorrido;





i) Rescindido o contrato os dados pessoais coletados serão armazenados pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme determinado em lei civil. Passado o termo de guarda pertinente a CONTRATADA se compromete a efetuar o descarte dos dados adequadamente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Gerenciar Consultoria realiza o acompanhamento de dados via sistema de forma integrada, ou seja, fornecedores (clínicas), clientes e usuários internos. Assumimos a responsabilidade da proteção de dados visando um serviço de confiabilidade e qualidade.

### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este contrato constitui o único documento que regula os direitos e obrigações das partes em relação os serviços ora acordados, ficando expressamente cancelado todo e qualquer entendimento ou ajuste porventura existente, que não esteja implícita ou explicitamente consignado neste instrumento.

a) os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente e devendo a contratada manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus consultores/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclusões trabalhistas, não existindo solidariedade entre o contratante e a contratada.

b) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes deverão necessariamente ser objeto de termo aditivo.

c) É expressamente vedada à Contratada a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços.

d) A **contratada** tem direito de divulgar, para efeitos de marketing, o nome fantasia da **contratante** e sua logomarca como sendo um dos clientes, não cabendo a esta última qualquer pedido de ressarcimento em função desta divulgação.



- e) Em caso de impossibilidade de realização de serviços em datas pré-agendadas entre a contratante e a contratada por motivos de descaso da contratante, serão cobrados R\$ 350,00 por profissional disponibilizado em função do dia perdido do consultor técnico.
- f) Qualquer deslocamento que não esteja previsto na proposta comercial será cobrado a parte o valor de R\$ 1,69 por Km rodado.
- g) Em situações de extravio a equipamentos da Gerenciar por má fé do usuário utilizado para a avaliação amostral, a empresa contratante arcará com o conserto do equipamento, sendo que o equipamento será consertado em empresa indicada pela Gerenciar.
- h) Todos os documentos da Gerenciar Consultoria e registros de treinamento serão emitidos através de assinatura digital amparado pela PORTARIA Nº 211, DE 11 DE ABRIL DE 2019, impressões de documentos e registros de treinamentos serão cobrados em acordo com o contratante.
- i) O treinamento para membro designado de CIPA será no módulo EAD, em plataforma própria da CONTRATADA.
- j) As avaliações ambientais serão realizadas de acordo com o apoio das áreas envolvidas.
- l) As avaliações ambientais serão realizadas de acordo com o apoio das áreas envolvidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes contratantes obrigam-se a respeitar o presente contrato até o seu final, por si e seus sucessores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato tem o prazo de 12 (doze) meses, com início em **22/03/2022** e **findo prazo em 09/03/2023**, podendo ser renovado **AUTOMATICAMENTE**, após concordância das partes.



### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SIGILO**

A CONTRATADA compromete-se a manter sigilosas as informações, documentos e dados trocados por força deste contrato, tornando-as acessíveis a terceiros somente com a autorização da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES**

As comunicações recíprocas relativas a este contrato deverão ser efetuadas por escrito e endereçadas às partes contratantes, na forma aqui determinada e somente serão consideradas se comprovadamente recebidas, pelas partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA**

Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 9% juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Em caso de inadimplemento, após 10 (dez) dias do vencimento do boleto bancário, ocorrerá automaticamente o protesto em Cartório, ficando a cargo da CONTRATANTE os custos com despesas de cartório, em caso de contratos em andamento, os valores referentes aos custos de cartório serão faturados no mês subsequente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 30% de honorários advocatícios.



## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvando o pagamento de serviços já prestados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à contratada direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

- a) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;
- b) O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante, ou vice-versa, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;
- c) inadimplemento contratual.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, com renúncia expressa de qualquer outro, a fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

E, por se acharem justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais.

Contagem, 22 de Março de 2022.

---

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR.**

**CNPJ: 05.956.125/0001-03**

GERENCIAR SOLUCOES  
EM SEGURANCA MEIO  
AMBIENTE E  
S:16526983000134

Assinado de forma digital por  
GERENCIAR SOLUCOES EM  
SEGURANCA MEIO AMBIENTE  
E S:16526983000134  
Dados: 2022.04.25 15:01:02  
-03'00'

---

**GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO  
TRABALHO.**

**CNPJ: 16.526.983/0001-34**



**Horários &  
Contatos**

Segunda à Sexta: 7h às 17h30  
Sábado e Domingo: Fechado



R. Tiradentes, 3148/106  
Industrial | Contagem



Gerenciar Consultoria  
(31) 2567-3956

**GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG.  
DO TRABALHO**CNPJ: 16.526.983/0001-34  
R. Tiradentes, 3148 (2º Andar) - INDUSTRIAL  
Contagem/MG - CEP: 32220-380(31)99180-4475 - (31)991899393  
walmar@gerenciarconsultoria.com.br  
www.gerenciarconsultoria.com.br  
Vendedor: **Walmar Stanley**  
Aos cuidados de: **Aryadne****ORÇAMENTO Nº 906****25/02/2022**

CRAS/CREAS

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30****PREVISÃO DE ENTREGA: 25/02/2022****DADOS DO CLIENTE**

<b>Razão social:</b>	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR	<b>Nome fantasia:</b>	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
<b>CNPJ/CPF:</b>	05.956.125/0001-03	<b>Endereço:</b>	R AGRIPINO DE LIMA, 181 (LOJA 01) - INCONFIDENTES
<b>CEP:</b>	32223-270	<b>Cidade/UF:</b>	Contagem/MG
<b>Telefone:</b>	(31) 3363-8312/ (31) 3331-1804 - 31 3363-8312	<b>E-mail:</b>	assrenascer@gmail.com

**SERVIÇOS**

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - ADM (NR 01 - GRO)	1,00	700,00	700,00
2	Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - ADM (S-2240)	1,00	650,00	650,00
3	NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - ADM (S-2220)	1,00	600,00	600,00
4	Abertura de CAT (S-2210)	1,00	0,00	0,00
5	Valores por vida SOC - Prestação mensal (observar custos no campo "OBSERVAÇÃO") (Software para envio dos eventos para o eSocial)	1,00	0,00	0,00
6	Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído - 01/03	3,00	70,00	210,00
7	NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO	0,00	30,00	0,00
8	NR 07 - Audiometria Tonal	0,00	29,00	0,00
9	NR 07 - Acuidade Visual	0,00	29,00	0,00
10	NR 07 - Hemograma Completo	0,00	15,00	0,00
11	NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes	0,00	16,00	0,00
12	NR 07 - Coprocultura	0,00	40,00	0,00
13	Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) 01/03	1,00	100,00	100,00
14	Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro	1,00	200,00	200,00
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>		<b>2.460,00</b>

**SERVIÇOS: 2.460,00****TOTAL: 2.460,00****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
25/04/2022	2.460,00	Boleto Bancário	

**OBSERVAÇÕES**

**CRAS/CREAS**

O valor por vida representa os colaboradores ativos da empresa com gestão para os eventos S2210, S2220 e S2240 do eSocial, será cobrado o valor de R\$ 9,00 por vida, por se tratarem de valores que podem sofrer alterações constantes (novas admissões e demissões de profissionais), os valores constam separadamente nesse campo e são monitorados mensalmente pelo nosso software de SST com conferência da área técnica. Exemplo: valor por vida R\$ 9,00, 10 colaboradores ativos – valor mensal R\$ 90,00

NOTA: Os exames serão faturados no mês subsequente a utilização (30 dias)

- EXAME CLÍNICO ASO + GESTÃO SOC: pagaremos mensalmente (1 nota fiscal + 1 boleto).

Assinatura do cliente



## POLICLÍNICA AMAZONAS

### PROPOSTA

A/C ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR

NOME	QTD.	VALOR UNIT.
ELABORAÇÃO PGR	1	R\$ 800,00
ELABORAÇÃO LTCAT	1	R\$ 800,00
ELABORAÇÃO PCMSO	1	R\$ 800,00
ELABORAÇÃO PPP	1	R\$ 150,00
ABERTURA CAT	1	R\$ 100,00
AVALIAÇÃO DE RUÍDO	1	R\$ 150,00
AVALIAÇÃO DE CALOR	1	R\$ 250,00
EXAME CLÍNICO	1	R\$ 40,00
EXAME AUDIOMETRIA	1	R\$ 35,00
EXAME HEMOGRAMA	1	R\$ 15,00
EXAME EPF	1	R\$ 12,00
EXAME ECG	1	R\$ 40,00
EXAME ACUIDADE VISUAL	1	R\$ 35,00
GESTÃO SST (POR VIDA)	1	R\$ 5,00

**Caso seja necessário outras avaliações quantitativas (ruído, produtos químicos, poeira, etc) os mesmos serão cobrados a parte.**

POLICLÍNICA AMAZONAS

CNPJ 18.261.487/0001-21

Rua Tiradentes, 2384, Sala B, Sobre loja, Bairro Industrial, Contagem/MG

Telefones 31 3333-8556 / 31 3333-4867

<http://www.policlinicaamazonas.com.br>



---

## Orçamento

---

**Policlínica Amazonas** <policlinicaamazonas@yahoo.com.br>

24 de fevereiro de 2022 às 10:20

Responder a: Policlínica Amazonas <policlinicaamazonas@yahoo.com.br>

Para: Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

Bom dia Aryadne, tudo bem?

Conforme solicitado encaminho proposta para elaboração dos programas ocupacionais.

Autorizando o orçamento iremos agendar a visita técnica.

Agradeço pela atenção e me coloco a disposição.

Atenciosamente,

Carlos R Freitas Jr

*Gentileza confirmar recebimento.*

### **POLICLÍNICA AMAZONAS**

Clínica Médica - Cardiologia - Pediatria (Particular e Convênios)

Medicina e Segurança do Trabalho

PPRA - PCMSO - PCMAT - LTCAT - PPP

ASO Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional - Periódico - Demissional - Mudança de Função - Retorno ao Trabalho)


Atestado para Clube, Academia, Prática de Esportes, Designação do Estado e Outros

Rua Tiradentes, 2384, Sala B, Sobre loja, Bairro Industrial, Contagem/MG

Telefones 31 3333-4867 | 31 3333-8556

<http://www.policlinicaamazonas.com.br>

---

 **ORÇAMENTO ASSOCIAÇÃO RENASCER-CRAS CREAS.pdf**  
156K



A

ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER –AASCR

Srta. Anyadne

Proposta de Prestação de Serviços em Medicina e Segurança do Trabalho

A PREVENIR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO é uma clínica que atua na implantação e gerenciamento do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho, tendo como objetivo a promoção da saúde dos funcionários das empresas. Estamos a catorze anos atuando no mercado, sediados em local de fácil acesso no centro industrial de Contagem, e temos como meta nos tornarmos uma empresa referência na área de prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.

Trabalhamos com o maior sistema base de gestão ocupacional integrada do Brasil o **SOC**, sendo líder no mercado de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) e o primeiro software no segmento **100% online** e com acesso de qualquer computador ou dispositivo que tenha acesso à internet. Através do nosso Site os clientes tem acesso exclusivo por meio de senha e login para acompanhar os exames periódicos a vencer, agendar exames, visualizar atestado de saúde ocupacional, consultar exames realizados, consultar diversos relatórios ocupacionais, emitir PPP e gerar as informações de Saúde e Segurança para a plataforma do **e-Social**. Contamos com clínicas credenciadas parceiras em todo estado de Minas Gerais e a nível Brasil com as exigências dos padrões de qualidade Prevenir. Nossa equipe de profissionais conta com médicos do trabalho com mais de 30 anos de experiência, engenheiro do trabalho, técnicos de enfermagem do trabalho, fonoaudiólogos, técnicos de segurança do trabalho e pessoal administrativo com uma ampla experiência, competências e técnicas necessárias para proporcionar uma adequada avaliação dos colaboradores, ambientes de trabalho e suporte administrativo.

Temos o objetivo de transformar a obrigatoriedade e exigências da legislação em investimentos para sua empresa, permitindo uma diminuição das perdas decorrentes por:

- Afastamentos por acidentes e doenças ocupacionais;
- Gastos com excesso de equipamentos de segurança;
- Processos trabalhistas e civis;
- Baixa qualidade, produtividade e competitividade;

#### **NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES:**

Fazer a gestão de saúde e segurança do trabalho em parceria com as empresas, cuidando do seu maior bem: **as pessoas**.

Ser a **melhor parceira do mercado** na gestão de saúde e segurança do trabalho.

#### **ÉTICA**

Através do comportamento e condutas de toda a equipe

#### **QUALIDADE**

Através do aperfeiçoamento técnico, treinamentos e feedbacks periódicos.

#### **SATISFAÇÃO DO CLIENTE**

Através de um trabalho de alta qualidade técnica, cumprindo os prazos e fornecendo assessoria permanente.

#### **EMPATIA**

Através do acolhimento individualizado dos clientes, procurando atender suas necessidades e contribuir para solucioná-las.

#### **FAZER A DIFERENÇA**

Através da disponibilização de serviços que possam auxiliar as empresas clientes a cuidar cada vez melhor de seus funcionários.

#### **TRABALHO EM EQUIPE**

Através do estímulo às boas práticas e à inter-relação pessoal de todos os membros da equipe, valorizando a excelência técnica, o comprometimento e as contribuições para o bom clima no ambiente de trabalho.

#### **SERVIÇOS:**

Elaborar o **PCMSO** (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) de acordo com a NR7. Este programa consiste na prevenção, manutenção e controle da saúde de todos os funcionários no seu ambiente de trabalho, levando sempre em consideração os riscos ambientais aos quais estes trabalhadores possam vir a estar expostos.

Elaborar o **PGR** (Programa de Gerenciamento de Riscos) em conformidade com a NR-01 que tem como objetivo preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes, ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

- PCA – Programa de Conservação Auditiva
- PPR – Programa de Proteção Respiratória
- PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho
- Implantação de CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)
- Treinamento designado de CIPA
- Treinamento básico de Segurança e uso de Epi's
- Perícia Técnica
- Palestras de tabagismo, DST, Diabetes, alcoolismo e etc.

#### **MEDIÇÕES:**

Ruído, calor, poeira, BTX, fumos metálicos, vapores orgânicos, etc.

Estamos equipados para a realização dos seguintes exames:

- Espirometria
- Audiometria
- Eletroencefalograma
- Eletrocardiograma
- Acuidade Visual
- Exames Laboratoriais
- Exame Médico ocupacional
- Exame de acuidade com profundidade (Ortho-rater)


Todos nossos exames são realizados em nossa sede e laudados por profissionais com especialidade compatível a cada exame. Emitimos o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com critério e dentro do menor prazo. Além disso, otimizamos os custos, para oferecer uma tabela justa dentro da realidade do mercado sem comprometimento da qualidade.

Nosso horário de atendimento é de segunda à sexta-feira das 7h às 16:45 h. Os exames são pré-agendados.

#### **MEDICINA DO TRABALHO:**

Os serviços médicos cobertos compreendem os especificados no item 7.4.1 da portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994, sobre a NR-7, e discriminados a seguir:

- Exames médicos realizados em nossa clínica: admissionais, retorno ao trabalho, mudança de função, periódicos e demissionais.
- Arquivamento informatizado de todos os prontuários médicos.
- Documentação base e planejamento anual do **PCMISO**.
- Relatório anual de desenvolvimento e execução do programa.
- Coordenação e assessoria em assuntos relacionados ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.



#### **SEGURANÇA DO TRABALHO - PGR NR-01:**

- Reconhecimento, identificação e avaliação qualitativa de todos os riscos físicos, químicos e biológicos existentes na empresa.
- Sugestão de medidas de controle coletivas, administrativas e individuais;
- Indicação de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada função de acordo com risco a que se expõe para diminuição/neutralização dos agentes insalubres.
- Elaboração de cronograma de ações de segurança do trabalho.
- Monitoramento dos riscos ambientais pelo menos 01 vez por ano.
- Confecção do documento base do **PGR**.

#### **PPP – PERFIL PROFISSIONAL GRAFICO PREVIDENCIÁRIO**

Será elaborado documento histórico-laboral individual dos funcionários que prestarem serviços a empresa, destinado a apresentar informações ao INSS com relação à efetiva exposição destes trabalhadores a agentes nocivos à saúde em atividades de riscos com base no LTCAT, PGR, PCMISO e dados administrativos.

**ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	VALOR
<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração do(s) Programas(s) de Prevenção de Riscos Ambientais (Conforme NR-01 vigente)</li><li>• Levantamento dos riscos no ambiente de trabalho através de visita técnica;</li><li>• Rastreamento e análise dos riscos físicos, químicos e biológicos, a que se expõem os funcionários da contratante;</li><li>• Indicação de medidas imediatas e preventivas para as condições de riscos ambientais graves e iminentes;</li><li>• Formulação do plano de ação, determinando os prazos e responsáveis para implantação das medidas adotadas;</li><li>• Apresentação de relatórios dos procedimentos concluídos, anexos, pareceres e recomendações técnicas.</li></ul>	<b>INCLUSO</b>

**MEDICINA OCUPACIONAL DO TRABALHO**

MEDICINA OCUPACIONAL DO TRABALHO	VALOR
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura completa para a realização dos exames clínicos e complementares centralizados em nossa sede;</li><li>• Arquivamento informatizado de todos os prontuários médicos e a disposição da empresa;</li><li>• Documento base e planejamento anual do PCMSO;</li><li>• Relatório anual de desenvolvimento e execução do programa;</li><li>• Coordenação e assessoria em assuntos relacionados ao Programa de controle Médico de saúde Ocupacional;</li><li>• Relatório de atendimento mensal e convocação de periódicos a vencer sinalizando a empresa previamente;</li></ul>	<b>INCLUSO</b>

**ORÇAMENTOS PARA PCMSO E PGR –MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**

SERVIÇOS	VALOR ANUAL
PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é regulamentado pela norma NR-07.	R\$1.114,00 (hum mil cento e quatorze reais);
PGR- O Programa de Gerenciamento de Risco.	22 Colaboradores R\$300,00 (trezentos reais)
LAUDO LTCAT	R\$200,00 (duzentos reais)
1 Avaliação de Ruído	R\$200,00 (duzentos reais)
1 Avaliação de Calor	R\$300,00 (trezentos reais)
1 Avaliação de Vibração	R\$300,00 (trezentos reais)
BTX	

**ORÇAMENTO ESOCIAL**

EVENTOS ESOCIAL	VALOR TOTAL ANUAL (dividido em 6 parcelas iguais)
EVENTOS ENVIADOS PELA PREVENIR	R\$960,00(novecentos e sessenta reais)

**LTCAT E ANÁLISE ERGONOMICA DO TRABALHO.**

SERVIÇOS	VALOR UNITARIO
(Norma Regulamentadora nº 15) O LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) tem como objetivo identificar e avaliar as condições ambientais de trabalho. Este laudo conclui se a exposição do trabalhador aos agentes nocivos caracteriza o direito à aposentadoria especial, baseando-se na legislação previdenciária.	R\$ 200,00 (duzentos reais)  Taxa por setor
(Norma Regulamentadora nº 17) A Análise Ergonômica Preliminar tem como objetivo identificar, analisar e classificar os fatores de riscos ergonômicos presentes nas atividades realizadas em cada setor de uma empresa, apresentando sua gravidade e a possibilidade de meios de controle. A análise também subsidia a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR17. Também é utilizada no acompanhamento e gestão dos riscos ergonômicos identificados.	R\$200,00 (duzentos reais)  Por Função

- Os treinamentos e avaliações ambientais quantitativas não estão incluídos nesta proposta. Em caso de visita técnica para a elaboração dos documentos, treinamentos, avaliações ambientais, laudos, perícias, programas e consultoria o deslocamento, hospedagem e alimentação é de responsabilidade integral da contratante quando o serviço for realizado fora da região metropolitana de Contagem.

**GESTÃO DO SISTEMA WEB SOC 100% ONLINE**

SISTEMA DE GESTÃO 100% WEB SOC	VALOR
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema totalmente online que oferece a mesma plataforma de acesso de usuários internos da Prevenir, aos usuários externos, podendo ser acessado de computador, tablet, celular;</li> <li>Agendamento totalmente online, onde é possível visualizar todos os exames a serem realizados, em caso de períodos mostra todos os vencimentos;</li> <li>Disponibilização de relatórios de convocação de forma automática para empresa;</li> <li>Envio de lembretes dos agendamentos realizados;</li> <li>Documentos de medicina disponíveis no acesso online via sogged;</li> <li>Forma de remarcar o exame totalmente rápida e prática sem a necessidade de remover o agendamento e começar novamente, a remarcação é feita num clique;</li> <li>Envio de lembretes dos treinamentos cadastrados conforme cronograma do PPRA/PGR.</li> <li>Emissão do relatório de agendamento, para facilitar a visualização de todos os agendamentos dentro de um período.</li> <li>Emissão do pedido de exames, assim o empregado terá em mãos todos os exames que irá realizar e o endereço da clínica de realização.</li> <li>ASO e programas com assinatura digital disponível on-line;</li> </ul>	<b>INCLUSO</b>

**TABELA DE VALORES EXAME CLÍNICO**

EXAMES / SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	PRAZO DE LIBERAÇÃO
Consulta médica ocupacional (admissional, periódico, demissional, mudança de função, retorno ao trabalho)	R\$35,00	Mesmo dia
Acuidade Visual	R\$20,00	Mesmo dia
Audiometria	R\$25,00	Mesmo dia
Glicemia	R\$10,00	2 dias úteis
Hemograma	R\$12,00	1 dia útil
Electrocardiograma	R\$40,00	1 dia útil
Electroencefalograma	R\$45,00	1 dia útil
Raio x Tórax (OIT)	R\$45,00	3 dias úteis após a realização do exame
Coprocultura	R\$20,00	2 dias úteis
EPF-Parasitológico de Fezes	R\$8,00	2 dias úteis

**FORMA DE PAGAMENTO:**

- PCMSO e PGR dividido em 2 parcelas sendo que o 1º pagamento após assinatura do contrato e 2ª parcela faturada após a entrega dos programas.
- Exame faturado conforme utilização.
- E-SOCIAL dividido em 6 parcelas iguais sendo que o 1º pagamento após assinatura do contrato e as demais sucessivamente.
- Avaliações Ambientais faturadas 1ª parcela após a assinatura do contrato e a 2ª após 20 dias.
- Laudo LTCAT dividido em 2 parcelas sendo que o 1º pagamento após assinatura do contrato e a 2ª parcela faturada após a entrega dos programas.

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

30 dias.

**OBSERVAÇÃO:**

Em caso de fechamento da proposta, os técnicos após a realização da visita à empresa, verificarão a veracidade das informações prestadas pelo CONTRATANTE e, em caso de divergências, a proposta será revisada.

Atenciosamente,

Juliana Henriques /Setor Comercial

**PREVENIR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.**







Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

## PROPOSTA DA CLINICA PREVENIR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO- CONTAGEM MG

1 mensagem

Juliana - Prevenir <comercial@prevenirmg.com.br>  
Para: assrenascer@gmail.com  
Cc: Elisângela - Prevenir <elisangela@prevenirmg.com.br>

14 de março de 2022 às 15:48

Boa tarde!

Sra. Anyadne

Estou encaminhando a proposta da Clínica Prevenir Medicina e Segurança do Trabalho-Contagem /MG para análise e aprovação.

A Prevenir Medicina e Segurança do Trabalho está no mercado há mais de dezessete anos e estamos localizado em Contagem na região metropolitana de Belo Horizonte - MG.

### A Prevenir Medicina e Segurança do Trabalho, através de seus diversos programas de controle e promoção de saúde, auxiliam as empresas a:

- Evitar adoecimento de causa ocupacional, diminuindo o passivo trabalhista da empresa;
- Evitar multas e autuações dos órgãos de fiscalização do trabalho;
- Contratar as pessoas aptas para os cargos pretendidos;
- Reduzir o absenteísmo;
- Reduzir acidentes;
- Promover aumento da produtividade;
- Valorizar o empregado mostrando que a empresa se preocupa com sua saúde;
- Auxiliar na manutenção de um clima favorável para o trabalho e as relações interpessoais;
- Agregar valor à marca da empresa.

### Algumas vantagens de trabalhar com a Prevenir:

- Exames agendados para priorizar um atendimento adequado e detalhado do seu colaborador;
- Trabalhamos com o melhor sistema de gestão ocupacional do Brasil – SOC
- Assinatura Digital médico Coordenador e Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Biometria Digital para os colaboradores realizar o atendimento;
- Estamos preparados para o Esocial. A Prevenir disponibiliza pronto os eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST).

- Realizamos todos os exames em nossa clínica;
- Clínica nova e estruturada para atender seus empregados;
- Realizamos o controle da data dos vencimentos dos exames periódicos;
- Realizamos os exames periódicos em sua empresa;
- Nossos médicos do trabalho com larga experiência em saúde ocupacional atuando há mais de vinte e cinco anos no mercado;
- Técnico de enfermagem do trabalho auxiliando o médico a avaliar minuciosamente o seu colaborador;
- Sala de treinamento completa com menor custo para empresas parceiras;
- Assessoria permanente e orientações em relação a afastamentos pelo INSS; avaliação do empregado afastado;
- Não vendemos atestados, avaliamos o seu empregado, pois cumprimos nosso dever em atestar se o empregado está apto ou inapto para o trabalho;

Qualquer dúvida estou à disposição.

Cordialmente,



O Esocial SST (Saúde e Segurança do Trabalho) iniciou em 13 de Outubro para empresas com faturamento superior a 78 milhões para as demais empresas iniciará em 10 de Janeiro 2022. Já encaminhamos um email detalhando todo o processo e uma proposta. Se não recebeu, favor entrar em contato ou responder esse email que iremos reencaminhar.

De: Associação Renascer [mailto:assrenascer@gmail.com]

Enviada em: segunda-feira, 14 de março de 2022 11:43

Para: prevenir@prevenirmg.com.br; assrenascer

Assunto: Re: [ASSOCIAÇÃO RENASCE] : Orçamento Saúde e Segurança do Trabalho

Time Comercial Prevenir,

Boa tarde!

Continuamos aguardando o seu orçamento por gentileza.

Obrigada!

Aryadne

**Cordialmente,**  
**Associação de Apoio Social e Cultural Renascer**  
**+55 31 3363-8312**

Em seg., 28 de fev. de 2022 às 17:21, Associação Renascer <assrenascer@gmail.com> escreveu:

**Prezados(as),**

**Boa tarde!**

Conforme nosso contato telefônico de ontem, estamos em busca dos serviços abaixo e gostaríamos de receber seu orçamento em papel limbrado por gentileza.

1. Contrato de gestão do trabalho/Social
2. ASO's
3. PGR/PCMSO
4. LTCAT
5. Exame Ocupacional
6. Avaliação de ruído (quando necessário)
7. Avaliação ruído-vibração-bix (quando necessário).

Nosso CNPJ é: **05.956.125/0001-03**

Quantidade de funcionários: **22**

Cargos/Funções: **Auxiliar Almozarife/Armadenista, Olericultor, Almozarife/Conferente, Nutricionista, Técnico em Agropecuária, Supervisor de RH, Motorista, Assistente Administrativo, Auxiliar de Cozinha**

Seria possível nos enviar a proposta constando os valores conforme o modelo abaixo por gentileza?

SERVIÇOS	ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
	1	NR 01 - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos (NR 01 -GRO)	1,00		
	2	Previdenciário - LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (S-2240)	1,00		
	3	NR 07 - PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (S-2220)	1,00		
	4	Abertura de CAT (S-2210)	1,00		
	5	Valores por vida SOC - Prestação mensal (observar custos no campo "OBSERVAÇÃO") (Software para envio dos eventos ao eSocial)	1,00		
	6	Higiene Ocupacional - Avaliação de Ruído (S-2240)	3,00		
	7	Higiene Ocupacional - Avaliação de Calor (stress térmico) (S-2240)	1,00		
	8	Higiene Ocupacional - Avaliação de Vibração de Corpo Inteiro (S-2240)	1,00		
	9	NR 07 - Exame Clínico com emissão de ASO (UNIDADE - S-2220)	0,00		
	10	NR 07 - Audiometria Tonal (UNIDADE - S-2220)	0,00		
	11	NR 07 - Acuidade Visual (UNIDADE - S-2220)	0,00		
	12	NR 07 - Hemograma Completo (UNIDADE - S-2220)	0,00		
	13	NR 07 - EPF Parasitológico de Fezes (UNIDADE - S-2220)	0,00		
	14	NR 07 - Coprocultura (UNIDADE - S-2220)	0,00		

**Obrigada!**

**Aryadne**

**Cordialmente,**

**Associação Renascer**

**+55 31 3363-8312**

**@associacao.renascer**

Libre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

**2 anexos**

**PROPOSTA ATUALIZADA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR.pdf**

360K

**APRESENTAÇÃO PREVENIR MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.pdf**  
3188K



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA**  
CNPJ: **16.526.983/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:46:58 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **31F9.37BD.8369.E239**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.526.983/0001-34  
Certidão n°: 27321723/2023  
Expedição: 15/06/2023, às 19:23:27  
Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.526.983/0001-34, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A large, stylized blue handwritten signature or mark is located in the bottom right corner of the page.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.526.983/0001-34  
**Razão Social:** GERENCIAR SOLUCOES EM SEGURANCA MEIO AM  
**Endereço:** AV CORONEL BENJAMIM GUIMARAES 1883 / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2023 a 01/07/2023

**Certificação Número:** 2023060201342358849596

Informação obtida em 15/06/2023 19:24:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**